



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.048, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício nº 140/2019/GABPC/PRRR/MPF, de 4 de outubro de 2019, da Procuradoria da República no Estado de Roraima, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procuradora da República MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE para, como substituta eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, officiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima, até o dia 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 out. 2019. Seção 2, p. 57.](#)